

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 60/2010 de 18 de Maio de 2010

7.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de Outubro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 277, publicado no *Jornal Oficial* n.º 208, II série de 29 de Outubro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vitor Hugo), 1.ª Taça Federação – Liga Feminina e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato da Liga Feminina;

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase do Campeonato da Liga Feminina – 2.ª eliminatória;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 215.095,80, conforme o programa apresentado, é de € 105.870,00, sendo:

- a)
- b)
- c).....
- d)
- e).....
- f)
- g).....
- h)
- i).....

- j)
- k).....;
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)
- q)
- r)

s) € 3.885,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 2.ª fase – 2.ª eliminatória;

t) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 2.ª fase – 2.ª eliminatória;

u) € 1.890,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 2.ª fase – 2.ª eliminatória, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

2 -

24 de Abril de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.

Homologo. 24 de Abril de 2010. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.